



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº72, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

GERAL 1941
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Protocolo 647 Pag. 152
 Data 23/01/24
 Assinatura [Signature] Hora _____

ALTERA O ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art.4º da Resolução nº20, de 15 de dezembro de 2015, que concede vale alimentação aos servidores efetivos e cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art.4º O valor do auxílio alimentação será de R\$681,22(seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) repostos as perdas inflacionárias do período sempre na mesma data, tomando como base o IPCA no valor de 4,62%(quatro vírgula sessenta e dois por cento), mesmo índice usado para reposição das perdas inflacionárias dos servidores ativos do município de Cacequi.

Art.2º Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 23 de janeiro de 2024.

[Signature]
 ARTHUR RUMPEL JOANELLA
 Presidente do Poder Legislativo

[Signature]
 ALEX WANCURA
 Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi

-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

CERTIDÃO

Certifico que no dia 23/11/24
 Afixei este documento no lugar de
 costume desta Câmara Municipal
 de Vereadores de Cacequi-RS.

Certifico que no dia 1/1
 Afixei este documento no lugar de
 costume desta Câmara Municipal
 de Vereadores de Cacequi-RS.

CERTIDÃO